



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1860 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 20 de junho de 2022.

**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN**  
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

## **PODER EXECUTIVO**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL  
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE  
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA  
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO  
CREGINALDO MENDES DE FREITAS  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA  
JEFFSON ALVES  
PAULO CAVALCANTE FELIPE

---

### **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- Portaria Nº 254/2022

---

### **2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

- Resolução Nº 002/2022

---

### **3 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- Resultado de Julgamento da Licitação - Pregão Eletrônico Nº 012/2022-CPL
- Aviso de Adjudicação - Pregão Eletrônico Nº 012/2022-CPL
- Aviso de Homologação - Pregão Eletrônico Nº 012/2022-CPL
- Extrato de Contrato Nº 200601/2022



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1860 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 20 de junho de 2022.

## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 254, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de diária para Servidor, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder meia-diária, no valor total de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para o servidor **ADERALDO ALVES DE AQUINO – CPF: 513.373.984-20**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção do paciente Raimundo Galdino de Souza, no dia **21 de junho de 2022**, ao Hospital Solidarietà, Localizada na R. Doná Isaura Rosado, 129 - Abolição III, Mossoró - RN.

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 20 dias do mês de junho de 2022.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 002/2022

“Aprova a Solicitação de Custeio para a Estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (ação 219G- Custeio)”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN, reunido no dia 20 de junho de 2022, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 373/2018.

CONSIDERANDO a necessidade de apreciar a solicitação de recursos para serem transferidos para o Fundo Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a necessidade de se avaliar a necessidade do recebimento do recurso para o custeio dos serviços socioassistenciais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a solicitação de recursos para a **Estruturação de Serviços do Sistema único de Assistência Social- SUAS (ação 219-G- Custeio) - Valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o Fundo Municipal de Assistência Social de Taboleiro Grande.**

**Parágrafo Único** - Fica condicionada à aprovação total da solicitação de recurso no valor de R\$200.000,00 para o Fundo Municipal de Assistência Social de Taboleiro Grande para custeio da estruturação de serviços do sistema único de Assistência Social- SUAS, com a finalidade de ofertar serviço de qualidade para pessoas vulneráveis, atendidas pelos serviços socioassistenciais do município.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taboleiro Grande/RN, 20 de junho de 2022.

**JULIANA LEILANY DE LIMA DANTAS**

Presidente do CMAS

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-CPL

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado julgamento do Pregão Eletrônico nº 012/2022-CPL, que tem como objeto a locação de um veículo, tipo utilitário, com motorista e combustível, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, destinado atender a equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I do Edital, considerando o critério editalício de menor preço foi adjudicado o objeto desta licitação a seguinte licitante **AMANDA FERREIRA RAPOSO**, inscrito no CPF sob o nº 088.650.674-38, vencedor do item, no valor mensal de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).

O Pregoeiro informa ainda, que os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 20 de junho de 2022

**SUÉLDO MAIA PINHEIRO**

Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2022-CPL

Aviso de Adjudicação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2022-CPL. Objeto: Locação de um veículo, tipo utilitário, com motorista e combustível, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, destinado atender a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação deste Município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência. Considerando o critério editalício de menor preço, constatou-se que a participante **AMANDA FERREIRA RAPOSO**, foi vencedor do item, perfazendo o valor total de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Adjudica a Licitação na forma da Lei Federal nº 10.520/2002.

Taboleiro Grande/RN, 20 de junho de 2022.

**SUÉLDO MAIA PINHEIRO**

Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2022-CPL

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2022-CPL. Objeto: Locação de um veículo, tipo utilitário, com motorista e combustível, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, destinado atender a equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I do Edital, considerando o critério editalício de menor preço, constatou-se que a licitante **AMANDA FERREIRA RAPOSO**, inscrito no CPF sob o nº 088.650.674-38, foi vencedor perfazendo o valor global de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 10.520/2002.

Taboleiro Grande/RN, 20 de junho de 2022

**SUÉLDO MAIA PINHEIRO**

Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1860 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 20 de junho de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 200601/2022**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2022-CPL

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** AMANDA FERREIRA RAPOSO

**OBJETO:** Constitui o objeto do presente Termo de Contrato a Locação de um veículo, tipo utilitário, com motorista e combustível, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, destinado atender a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação deste município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência e Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA

**VALOR TOTAL:** R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022, Unidade Orçamentária 9003 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Ação; 9003.8.244.2000.2.70 - Bloco do SUAS - Proteção Social Básica; Fonte, 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Ação: 9003.8.244.2000.2.71 - Bloco do SUAS – Gestão do SUAS, Fonte: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Ação: 9003.8.244.2000.2.72 - Bloco do SUAS - Gestão do Bolsa Família e do Cadastro Único, Fonte: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Ação: 9003.8.244.2000.2.74 - Políticas Governamentais das Ações da Secretaria e Fundo Municipal da Assistência Social, Fonte 1501 – Outros Recursos não Vinculados, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de junho de 2022.

**ASSINANTES:**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

AMANDA FERREIRA RAPOSO – CONTRATADA

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 1860 de 20 de junho de 2022 com 2 pág.